



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao CT 05/2018/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018 - SIGGo nº 35704

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula "5.3" do Contrato (4884012); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 10/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (86339582); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declaração de Orçamento (87290705), Autorização de Despesa e Empenho (87290754) e Notas de Empenho nºs 2022NE04913 (87292338) e 2022NE04915 (87447190); todos constantes do Processo nº 00040-00054006/2017-12; e em cumprimento à delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 05/2018 - SIGGo nº 35704 (4884012), firmado com a empresa **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.166.592/0001-26, que tem por objeto:

a) Conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **janeiro de 2022**, ou seja, **10,37944%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 526.962,16** (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para o montante de **R\$ 581.657,73** (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 54.695,57** (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no valor total do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 03/01/2022**, conforme detalhamento a seguir:

VALOR DO CONTRATO - 3ª APOSTILAMENTO (Sei nº 64102044)								VALOR APÓS REAJUSTE DE 10,37944% - Ref. Período 02/2021 a 01/2022								
Item	Descrição Básica	Valor Mensal Inicial	Qtde.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Período (meses)	Valor Total (30 meses)	Item	Descrição Básica	Valor Mensal Inicial	Qtde.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Período (meses)	Valor Total (30 meses)	
2	Serviço continuado de manutenção e suporte técnico, por 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes sob demanda, inclusive para aparelhos terminais de linha, em centrais telefônicas digitais CFA temporal - PCM, tipo PAEX, que utilizam técnica de comutação e transmissão digitalis 7B-TDM (único	HIPATH 3500 v5 com 84 portas	R\$ 370,40	1	R\$ 370,40	R\$ 4.444,80	30	R\$ 11.112,00	2	HIPATH 3500 v5 com 84 portas	R\$ 408,85	1	R\$ 408,85	R\$ 4.906,20	30	R\$ 12.265,50
	HIPATH 3750 v3 com 136 portas	R\$ 321,05	1	R\$ 321,05	R\$ 3.852,60	R\$ 9.631,50		HIPATH 3750 v3 com 136 portas		R\$ 354,37	1	R\$ 354,37	R\$ 4.252,44	R\$ 10.631,00		
	HIPATH 3750 v3 com 144 portas	R\$ 312,66	3	R\$ 937,98	R\$ 11.255,76	R\$ 28.139,40		HIPATH 3750 v3 com 144 portas		R\$ 345,11	3	R\$ 1.035,33	R\$ 12.423,96	R\$ 31.059,90		
	HIPATH 3750 v3 com 162 portas	R\$ 351,88	1	R\$ 351,88	R\$ 4.222,56	R\$ 10.556,40		HIPATH 3750 v3 com 162 portas		R\$ 388,40	1	R\$ 388,40	R\$ 4.660,80	R\$ 11.652,00		
	HIPATH 3750 v3 com 168 portas	R\$ 364,95	6	R\$ 2.189,70	R\$ 26.276,40	R\$ 65.691,00		HIPATH 3750 v3 com 168 portas		R\$ 402,83	6	R\$ 2.416,98	R\$ 29.003,76	R\$ 72.509,40		
	HIPATH 3750 v3 com 176 portas	R\$ 382,38	1	R\$ 382,38	R\$ 4.588,56	R\$ 11.471,40		HIPATH 3750 v3 com 176 portas		R\$ 422,07	1	R\$ 422,07	R\$ 5.064,84	R\$ 12.662,10		
	HIPATH 3750 v3 com 195 portas	R\$ 1.153,69	1	R\$ 1.153,69	R\$ 13.844,28	R\$ 34.810,70		HIPATH 3750 v3 com 195 portas		R\$ 1.273,44	1	R\$ 1.273,44	R\$ 15.281,28	R\$ 38.203,20		
	HIPATH 3750 v3 com 446 portas	R\$ 2.639,66	1	R\$ 2.639,66	R\$ 31.675,92	R\$ 79.189,80		HIPATH 3750 v3 com 446 portas		R\$ 2.913,64	1	R\$ 2.913,64	R\$ 34.963,68	R\$ 87.409,20		
	HIPATH 4000 v4 com 1536 portas	R\$ 7.893,48	1	R\$ 7.893,48	R\$ 92.321,76	R\$ 230.804,40		HIPATH 4000 v4 com 1536 portas		R\$ 8.492,02	1	R\$ 8.492,02	R\$ 101.904,24	R\$ 254.760,60		
	VALORES TOTAIS (ITEM 2)				R\$ 16.040,22	R\$ 192.482,64				R\$ 481.206,60	VALORES TOTAIS (ITEM 2)					R\$ 17.705,10
Item	Descrição Básica	Qtde.	Marca e/ou modelo	Valor Unitário	Período (meses)	Valor Total (30 meses)	Item	Descrição Básica	Qtde.	Marca e/ou modelo	Valor Unitário	Período (meses)	Valor Total (30 meses)			
3	Peças e componentes de reposição sob demanda	Placa de tronco analógico com 24 port	1	Unify TMANI	R\$ 1.198,36	30	R\$ 1.198,36	3	Placa de tronco analógico com 24 port	1	Unify TMANI	R\$ 1.322,74	30	R\$ 1.322,74		
		Placa de ramais digitais com 24 portas	1	Unify SLMD	R\$ 5.128,98		R\$ 5.128,98		Placa de ramais digitais com 24 portas	1	Unify SLMD	R\$ 5.661,34		R\$ 5.661,34		
		Placa de tronco E1 com 2 (duas) interfa	1	Unify DIUT2	R\$ 5.149,68		R\$ 5.149,68		Placa de tronco E1 com 2 (duas) interfa	1	Unify DIUT2	R\$ 5.684,19		R\$ 5.684,19		
		Servidor Openscape 4000 Ecoserver Du	1	Unify Ecoserver	R\$ 10.349,48		R\$ 10.349,48		Servidor Openscape 4000 Ecoserver Dup	1	Unify Ecoserver	R\$ 11.423,70		R\$ 11.423,70		
		Patch Panel Integrado 19"	1	Patch Panel	R\$ 740,80		R\$ 740,80		Patch Panel Integrado 19"	1	Patch Panel	R\$ 817,69		R\$ 817,69		
		Cabo para tronco E1 75 Ohms	1	Unify Cabo E1	R\$ 1.198,36		R\$ 1.198,36		Cabo para tronco E1 75 Ohms	1	Unify Cabo E1	R\$ 1.322,74		R\$ 1.322,74		
		Dispositivo de Acesso Remoto	1	Unify Remote Access	R\$ 1.198,36		R\$ 1.198,36		Dispositivo de Acesso Remoto	1	Unify Remote Access	R\$ 1.322,74		R\$ 1.322,74		
		HD SSD para Ecoserver	1	Unify Eco Server Ssd	R\$ 2.832,48		R\$ 2.832,48		HD SSD para Ecoserver	1	Unify Eco Server Ssd	R\$ 3.126,48		R\$ 3.126,48		
		HG 3500 V8 120 canais	1	Unify HG 3500	R\$ 17.959,06		R\$ 17.959,06		HG 3500 V8 120 canais	1	Unify HG 3500	R\$ 19.823,11		R\$ 19.823,11		
		VALOR TOTAL (ITEM 3)					R\$ 45.755,56			R\$ 45.755,56	VALOR TOTAL (ITEM 3)				R\$ 50.504,73	
VALOR TOTAL DO CONTRATO (ITENS 02 e 03)							R\$ 526.962,16	VALOR TOTAL DO CONTRATO (ITENS 02 e 03) APÓS REAJUSTE							R\$ 581.657,73	

b) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, conforme Declaração de Orçamento (87290705) e Notas de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101
II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
IV – Fonte de Recursos: 100
V – Nota de Empenho: 2022NE04913 (87292338);

I – Unidade Orçamentária: 19.101
II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30
IV – Fonte de Recursos: 100
V – Nota de Empenho: 2022NE04915 (87447190).

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **03/01/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

Anderson Fabrício de Alcântara
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 01/06/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87668705** código CRC= **E1677560**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150